



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: "EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA HONORINA DA SILVA M. COSTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS"

OBRA CONSISTENTE DE CONTRATO CELEBRADO COM O FEHIDRO
CONTRATO FEHIDRO Nº 097 / 2020

LOCAL: RUA HONORINA DA SILVA M. COSTA
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES E A AVENIDA PEDRO AMOROSO
BAIRRO: JARDIM ITAMARATI - CRAVINHOS - SP.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

BDI = 29,71%

PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA

(Materias + Mão de Obra + Equipamentos)

Custos Máximos Permissíveis

Data Base: Agosto / 2019

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS INICIAIS				
1.1			Sinalização de segurança	MV	1,00	2.000,00	2.000,00
1.2			Demarcação de alinhamento de tubulação - locação	m	165,00	2,60	429,00
Subtotal							2.429,00
2			MOVIMENTO DE TERRA				
2.1			Abertura de valas	m³	1.120,00	30,77	34.462,40
2.2			Apiloamento de valas	m²	267,00	3,81	1.017,27
2.3			Lastro de brita	m³	26,70	98,44	2.628,35
2.4			Reaterro de valas	m³	390,00	5,71	2.226,90
2.5			Escoramento (gaiola metálica)	MV	1,00	25.000,00	25.000,00
2.6			Compactação de valas	m²	400,00	6,43	2.572,00
2.7			Retirada e transporte de terra	m³	65,00	15,79	1.026,35
Subtotal							68.933,27
3			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DRENAGEM				
3.1			ASSENTAMENTO DE TUBOS				
3.1.1			Tubo Ø 400 mm (fornecimento e assentamento de tubos, que inclui escavação, reaterro e compactação de valas)	m	93,00	67,38	6.266,34
3.1.2			Tubo Ø 600 mm (fornecimento e assentamento de tubos, que inclui escavação, reaterro e compactação de valas)	m	165,00	139,40	23.001,00
3.2			CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA (com impermeabilização)				
3.2.1			PV-1 - Chámine (h=0,30m - 0,60m) Balão (h=2,50m - 1,20m)	unid.	1,00	2.568,47	2.568,47
3.2.2			PV-2 - Chámine (h=0,30m - 0,60m) Balão (h=2,50m - 1,20m)	unid.	1,00	2.568,47	2.568,47
3.2.3			Adaptação da rede ao PV existente	unid.	1,00	1.700,00	1.700,00
3.3			CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO				
3.3.1			Bocas de Lobo Simples	unid.	6,00	725,47	4.352,82
3.3.2			Bocas de Lobo Dupla (com grelha)	unid.	3,00	1.412,73	4.238,19
Subtotal							44.695,29
4			PAVIMENTAÇÃO				
4.1			Rebaixo de guias (Rampas p/ Deficientes)	unid.	4,00	197,00	788,00
4.2			Reposição de pavimento asfáltico	m²	1.033,00	73,92	76.359,36



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

4.3		Recomposição de passeios	m ²	30,00	65,98	1.979,40
Subtotal						79.126,76
VALOR TOTAL DA OBRA						195.184,32

Valor Total da Obra: R\$ 195.184,32 (Cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Referência dos preços unitários da planilha: Tabelas oficiais de preços unitários desonerados de obras e serviços, a saber:

- a) **SINAPI** - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - Data Base: 16 / 02 / 2019
- b) **CPOS** - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - Versão 175 - Vigência: A partir de 01 / 03 / 2019
- c) **DNIT** - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Data Base: Janeiro / 2019.

Indicação do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I. incidente nos custos unitários = 29,71%

Indicação dos Encargos Sociais sobre preços da Mão de Obra = 86,73% em média

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contínuos, a contar da data de abertura da proposta comercial.

Prazo de execução: 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço - OS, que será expedida pela Secretaria de Obras e InfraEstrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

Do Valor Global da Obra: preço fixo e irrevogável em moeda corrente do país, estando incluso todas as despesas, inclus. aquelas relativas as taxas, impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes para a execução completa do objeto.

Da forma e condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias corridos de execução da obra, conforme **Cronograma Físico -Financeiro - ANEXO VI** do Edital em referência, pelos serviços efetivamente executados, mediante a apresentação ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cravinhos, da Nota Fiscal e/ou Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, acompanhada do Boletim de Medição em papel timbrado da empresa, em três vias devidamente assinadas pelo responsável técnico da mesma, e da Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, sendo liberada para pagamento somente após a análise técnica e aprovação da da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município de Cravinhos - SP., através de seu titular, sendo que a efetivação do pagamento de cada medição à empresa CONTRATADA ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis da data de liberação da medição que ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis.

Nota: A empresa licitante vencedora do certame, obrigatoriamente terá que apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato, o comprovante de recolhimento da **ART - CREA** (Anotação de Responsabilidade Técnica), do profissional técnico que será responsável pela execução da obra, inclusive a comprovação que o mesmo faz parte integrante do Quadro Técnico da Empresa, através de cópia autenticada de registro na **CTPS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Contrato de Prestação de Serviços.

Cravinhos - SP., 09 de junho de 2020.

EDSON AGUSTINETTI SALOMÃO
Eng.º Civil - CREA 120.006.097-6
Responsável Técnico